



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 657/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º :- Todo fornecimento de DECLARAÇÃO, CERTIDÃO somente poderá ser atendida após o recebimento do despacho do Sr. Prefeito, no requerimento.

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 1980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal.